

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 06-09-2023

Ata nº 18

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 31-08-2023

Operações Orçamentais	29 762,37€
Operações de Tesouraria	608 090,21€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

Deu início à reunião o Vereador José Adriano Esteves Lima, justificando a ausência do Presidente da Câmara por motivos de férias.

Colocou à deliberação do órgão Executivo a alteração da próxima reunião de Câmara para dia 18 de setembro, de forma a garantir o envio dos documentos a integrarem a ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal com maior antecedência.

O órgão Executivo deliberou, por unanimidade, a antecipação da reunião de Câmara de dia 20 de setembro para dia 18 de setembro.

O Vice-Presidente prosseguiu, explicando que foi remetido aos Vereadores para conhecimento os documentos e o Protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Penso para instalação de Zona Empresarial de Nova Geração. Devido à área necessária para a instalação do centro electroprodutor, a Junta de Freguesia comprometeu-se a ceder um terreno, com as necessárias contrapartidas. O Protocolo poderá ser afinado ao longo do tempo, em especial quando se encontre em funcionamento.

Prosseguiu, felicitando a Rosa Marques por ter vencido a Taça de Portugal de Ciclismo de Estrada, atleta de uma equipa apoiada pelo Município e que tem dado provas da sua valia.

Felicitou, ainda, o Roberto Soares pelo recebimento de mais um título, Taça de Portugal de BTT, também atleta de uma equipa apoiada pelo Município.

Por último, felicitou a Rita Esteves por ter sido convocada para o estágio da seleção, efetivamente só pelo facto de ter tido este reconhecimento já é, sem dúvida, um motivo de orgulho.

Pediu a palavra o Vereador José Rodrigo, afirmando que, sem dúvida, havia um somatório de talentos em Melgaço, na área do desporto, pelo que se junta às felicitações apresentadas pelo Vice-Presidente.

De seguida, questionou sobre o concurso dos transportes da CIM Alto Minho, uma vez que o Presidente da Câmara tinha informado a anulação do mesmo, na reunião de Câmara de 9 de agosto, que iria apresentar o projeto na reunião seguinte. Como nada foi apresentado, garantiu que está preocupado, pois o tempo avança e neste momento na melhor das hipóteses em janeiro haverá uma adjudicação.

Interrogou, ainda, sobre o relatório semestral de contas, pois no ano passado foi entregue em 30 de junho e este ano ainda não foi remetido.

Renovou o pedido feito em reuniões anteriores do parecer da Comissão de Proteção de Dados relativo aos processos de atribuição de apoios na área da Ação Social.

Por último, alertou que as senhas de presença dos Vereadores este ano ainda não tinham sido pagas.

Solicitou a palavra o Vereador Manuel Fernandes, afirmando que esta falta de regularização das senhas diz muito da gestão do Município, disse que devia ser estabelecido um prazo de regularização, que até pode ser de nove em nove meses.

Referiu-se ainda ao preenchimento de 79% das vagas abertas no IPVC, não é excepcional, mas é significativo. A colocação na licenciatura de Desporto e Lazer, da Escola Superior de Desporto e Lazer, com o total das vagas preenchidas e uma média próxima dos catorze valores, é motivo de reconhecimento, pois mostra uma elevada procura e um bom posicionamento do curso. Uma evolução significativa do curso que, nos primeiros anos, contava apenas com dezanove vagas e, neste momento, abriu setenta vagas. Ainda é possível a Escola crescer.

Também a EPRAMI este ano apresentou cursos diferenciadores e deve continuar a fazer essa aposta, analisando a oferta e adesão.

Por último, solicitou informações sobre os subsídios atribuídos no âmbito do apoio aos produtores pecuários.

A Vereadora Sónia Trancoso requereu a palavra para interrogar como se realiza o controlo das entradas nas Piscinas descobertas, pois teria percebido que não era entregue recibo aquando da entrada.

O Vice-Presidente começou por responder ao Vereador José Rodrigo, disse que o Concurso dos Transportes tem sido acompanhado pelo Sr. Presidente, mas sabe que neste momento ainda não foram remetidas para o Município novas peças do procedimento. Assim, o Município irá manter as soluções que, até agora, tinha para garantir os transportes no Município.

Relativamente ao relatório semestral de contas, o mesmo não foi remetido aos Vereadores porque ainda não foi entregue pelos ROC do Município, será enviado na próxima reunião de Câmara.

As senhas de presença, a indicação dos Serviços é que serão pagas este mês, até junho.

Sobre o IPVC e a Escola de Desporto e Lazer de Melgaço, efetivamente ambos têm feito um bom caminho, em particular a Escola com um crescimento sustentável e notório. Os indicadores, das vagas ocupadas e da média do curso têm sido tendencialmente de crescimento, bem como um outro indicador que é o de ser a primeira opção dos concorrentes ao Ensino Superior. Estas são provas da qualidade da Escola, do ensino e da reputação deste curso quando comparado com outros no país.

Em relação à EPRAMI, a informação de que dispomos é que os cursos de Técnico de Turismo Ambiental e Rural e o de Manutenção de Redes tiveram inscrições suficientes para se desenvolverem neste ano letivo. Todos os anos são desenvolvidos esforços, este ano houve ainda mais empenho e antecedência na procura, contudo ainda não é tão expressiva como se aneja. Há ainda caminho a fazer, mas estamos certos que será possível reverter o ciclo em breve com as ferramentas certas e um trabalho constante.

Relativamente aos apoios aos produtores pecuários, ao contrário do que era espectável, o Regulamento apenas foi publicado em Diário da República em março, pelo que se abriu prazo de candidatura mais tarde. Os Serviços deram todo o apoio aos candidatos, já analisaram os processos e como foram detetadas algumas questões de falta de documentos, o processo de análise foi mais longo do que o esperado. Em breve, serão notificados os requerentes da atribuição dos apoios. Este foi o primeiro ano, creio que por isso também foi mais lento, para o ano irá fluir de forma mais célere.

O Vereador José Rodrigo questionou qual a percentagem de apoios atribuídos ou analisados.

O Vice-Presidente explicou que foram analisadas 184 candidaturas e percebeu-se que os produtores com pequenas produções não se candidataram, alguns pelo trabalho, outros pela idade avançada. Os serviços contactaram as pessoas e fizeram um trabalho proativo, contudo nem todos tiveram interesse, no entanto, nas produções de grande dimensão todos se candidataram.

Relativamente à questão da Vereadora Sónia Trancoso, quanto à falta de recibo das Piscinas descobertas, afirmou que normalmente é entregue, ainda este ano na qualidade de utilizador me foi devidamente entregue na recção do espaço. Pelo que, se em algum momento, não foi entregue, foi por alguma razão excecional, mas não por ser a prática normal. Até porque a Melsport utiliza precisamente essa ferramenta para realizar a análise da procura das Piscinas.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

241. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 11 de 31-05-2023.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 11 de 31-05-2023, sem participar a Vereadora Maria do Sameiro Lima, por não estar presente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

242. Justificação de falta.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

243. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Júlio de Jesus Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2096, da freguesia da Gave, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8283 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da

emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2096, da freguesia da Gave.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

244. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Júlio de Jesus Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2123, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8293 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2123, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

245. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Júlio de Jesus Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2110, da freguesia da Gave, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8285 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2110, da freguesia da Gave.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

246. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Júlio de Jesus Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2165, da freguesia da Gave, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8290 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2165, da freguesia da Gave.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

247. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Júlio de Jesus Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2236, da freguesia da Gave, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8292 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo

54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2236, da freguesia da Gave.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

248. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Justino Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 6908, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8300 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 6908, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

249. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Constantino Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2219, da freguesia da Gave, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8291 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2219, da freguesia da Gave.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

250. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Constantino Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2483, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8296 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2483, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

251. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Manuel Luís Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2027, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8294 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2027, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

252. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Manuel Luís Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2813, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8295 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2813, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

253. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Manuel Luís Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4439, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8297 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4439, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

254. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Maria Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2929, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8298 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2929, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

255. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento apresentado por Hortelinda de Jesus Domingues, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1685, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8299 de 23-08-2023 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro na sua redação atual, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1685, da União de freguesias de Parada do Monte e Cubalhão. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

256. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da candidatura e do respetivo protocolo de colaboração, a celebrar com Agrupamento de Escolas de Melgaço, no âmbito das atividades de Enriquecimento Curricular - ano letivo 2023/2024, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8123 de 21-08-2023 e no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da candidatura e do respetivo protocolo de colaboração, a celebrar com Agrupamento de Escolas de Melgaço, no âmbito das atividades de Enriquecimento Curricular - ano letivo 2023/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

257. Presente requerimento da Bikeservice Sociedade Unipessoal, com sede na Travessa das Esqueirinhas - Navais, a solicitar autorização para a passagem pelo Concelho de Melgaço da prova desportiva, "Monção e Melgaço Granfondo 2023", a realizar no dia 17 de setembro de 2023, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a Prova Desportiva – Monção e Melgaço Granfondo – a realizar no dia 17 de setembro de 2023, nos termos de facto e de direito constantes na informação n.º 8801 de 02-09-2022, conforme o disposto no artigo n.º 1 do artigo 15º/1 do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento n.º 306/2018 de 23-05-2018.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Vice-Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Suzana dos Santos Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



José Adriano esteves Lima